

CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - ConsUnEPE

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 228-L, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a atualização da Política de Sistemática da Atualização Curricular e Flexibilidade dos Componentes Curriculares.

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, na qualidade de presidente do Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão - ConsUnEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime deste Colegiado na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização da Política de Sistemática da Atualização Curricular e Flexibilidade dos Componentes Curriculares do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU.

Art. 2º A Política aprovada faz parte desta Resolução como anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 8 de dezembro de 2022.



Arthur Sperandéo de Macedo
Presidente do ConsUnEPE

FMU

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Código do Documento	Nome da Política
374/CUR.QA-48v5	Política de Sistemática da Atualização Curricular e Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Elaboração		Aprovação	
			
Nome:	Denise Marchesoni	Nome:	Arthur Sperandeo de Macedo
Depto.:	Qualidade Acadêmica	Depto.:	Reitoria
Data:	17/10/2022	Data:	17/10/2022

Revisão Jurídico		Aprovação Diretoria Jurídica e de Compliance	
DocuSigned by: JOELMA STEFANI PEREIRA DA SILVA <small>34214EBE4E7C444...</small>		DocuSigned by: <i>Sabrina da Silva Graciano</i> <small>734721B208894AF...</small>	
Nome:	Joelma Stefani Pereira da Silva	Nome:	Sabrina da Silva Graciano
Depto:	Jurídico	Depto:	Jurídico
Data:	28/10/2022	Data:	28/10/2022

Versão	Justificativa da Alteração
5.0	Adequação às atualizações institucionais.

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS	3
2. DA SISTEMÁTICA DE ATUALIZAÇÃO CURRICULAR.....	3
3. DA FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	4
4. DAS AÇÕES	7
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7

1. OBJETIVOS

A Política de Sistemática da Atualização Curricular e Flexibilidade dos Componentes Curriculares tem por objetivo assegurar o cumprimento da sistemática de atualização curricular e da flexibilidade dos componentes curriculares.

2. DA SISTEMÁTICA DE ATUALIZAÇÃO CURRICULAR

A atualização curricular dos cursos do **Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU** é concebida a partir da observação aos princípios da flexibilização, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização, visando tornar o estudante corresponsável pela sua formação e conduzi-lo ao permanente desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes específicas do perfil profissional definido no Projeto Pedagógico de cada curso, com base nas seguintes diretrizes:

- I. Assegurar a sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com as demandas do mercado e da sociedade;
- II. Assegurar os requisitos e orientações sobre a Curricularização da Extensão na composição no mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.
- III. Prover desenho curricular estruturado com base na formação cidadã e profissional do egresso;
- IV. Garantir currículo semestralizado, flexível, integrador e abrangente;
- V. Possibilitar o vínculo permanente entre o mercado de trabalho e a prática profissional;
- VI. Assegurar o ensino contextualizado que supere a dicotomia teoria e prática.
- VII. Discutir amplamente o currículo nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante – NDE e Colegiado de Curso com a representatividade discente.
- VIII. Utilizar nas atualizações curriculares as transformações tecnológicas que influenciam cada área e profissão, as orientações de órgãos de classe, os resultados das Avaliações Institucionais internas e externas dos cursos e os resultados da Avaliação do Desempenho do Estudante – ENADE.
- IX. Considerar as atuais exigências de um mercado internacionalizado, propiciando a plena capacidade operacional conceitual, levantando as habilidades que, no transcorrer do

processo ensino-aprendizagem, construirão a competência do profissional.

A noção de competência é a expressão de um conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores harmonicamente desenvolvidos, caracterizando uma formação. Deste modo, todos os Projetos Pedagógicos de Curso devem definir o conjunto de competências que deverão

ser desenvolvidas, considerando a formação geral, a formação básica por área de conhecimento e a específica, além das experiências a serem vivenciadas em práticas de estágios e em atividades complementares.

Do ponto de vista do conhecimento geral, as disciplinas devem contemplar, nos seus programas, uma sólida formação geral, considerando os desafios que os novos profissionais terão que enfrentar no mundo de mudanças aceleradas e as possibilidades de atualização, estimulando a educação permanente ou continuada através do ensino, da pesquisa e da extensão.

Para a atualização periódica das matrizes curriculares, devem ser consideradas as opiniões dos órgãos de classe de cada categoria, dos egressos e empregadores, por meio de reuniões e pesquisas. Também devem ser avaliadas as instituições de ensino superior que sejam referência em seus cursos, bem como se todos os itens constantes nas DCNs de cada curso foram contemplados. Em todos os momentos de atualização curricular, o Núcleo Docente Estruturante deve debater todas as propostas, formalizar a matriz e repassar para validação do Colegiado de Curso, para a implantação posterior.

3. DA FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

A flexibilidade dos componentes curriculares tem por objetivo possibilitar liberdade no percurso de formação, dando autonomia ao estudante, para construir seu caminho, seu currículo e sua identidade sendo necessário o entendimento de que tudo o que se faz ou se vivencia em uma instituição de ensino superior está vinculado diretamente ao currículo.

A flexibilização curricular, especialmente a dos elementos curriculares, tem constituído, nos últimos tempos, um desafio na forma de conceber e desenvolver o currículo permitindo ao estudante extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional, bem como construir seu caminho.

As inovações organizacionais trazem formas mais participativas, integradas, grupais, descentralizadas, autônomas, envolventes e flexíveis, chegando a constituir patamares superiores que favoreçam o aperfeiçoamento do trabalho humano. Neste cenário, todas as atividades humanas necessitam se apoiar em uma base de informações confiável e, se possível, cada vez mais completa, necessitando atrelar a capacidade de usar a informação à aplicação de conhecimento ao domínio de procedimentos, ao emprego de habilidades específicas e instrumentais, ao encontro de soluções tecnológicas disponíveis para finalidades determinadas.

Tendo tais considerações em conta, a formação profissional implica desenvolver a capacidade de inovar, de produzir novos conhecimentos e soluções tecnológicas adequadas às necessidades sociais, o que exige muito mais do sistema educacional.

O **Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU** procura propiciar variedade na oferta de tipos de atividades para a integralização curricular, incentiva a articulação entre atividades desenvolvidas pelo aluno no âmbito acadêmico com aquelas de seu campo de atuação profissional, dá ênfase em atividades centradas na criatividade e na capacidade de buscar novas interpretações às situações propostas.

O processo de reforma curricular focado na flexibilização da formação nos cursos de Graduação é passível de uma adaptação permanente a cada nova realidade do mercado. O ideário de flexibilização curricular presente na elaboração das diretrizes curriculares para os cursos de Graduação está intimamente associado à flexibilização do trabalho: articula educação e empregabilidade. Só a formação de profissionais dinâmicos e adaptáveis às rápidas mudanças no mundo do trabalho e às demandas do mercado de trabalho poderá responder aos problemas de emprego e de ocupação profissional.

O desenvolvimento dessas multicompetências inclui a identificação competências requeridas no exercício das diferentes profissões, bem como nos diferentes ramos de atividade. O **Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU** está atenta a essa realidade e, conseqüentemente, a flexibilidade curricular e da sintonia com a vida e com a empregabilidade, o que é manifesto em suas proposições curriculares.

A flexibilidade dos componentes curriculares possibilita liberdade no percurso de formação, dando autonomia ao estudante, para construir seu caminho, seu currículo e sua identidade. É necessário o entendimento de que tudo o que se faz ou se vivencia em uma instituição de ensino superior é currículo. Sendo assim, não é algo que possa ser entendido como definitivo, mas, como um projeto que se forja no cotidiano, construído reciprocamente pelo professor e pelos estudantes. Isso faz com que a organização curricular assuma um novo desenho, a partir de uma nova concepção; e o currículo passa a ser concebido como um processo não-linear e rotineiro, no qual as disciplinas deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas. Torna-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica.

Os conteúdos das disciplinas não são mais a "essência" de um curso, tornando-se referências para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação. Quando a instituição utiliza tais possibilidades, entende que se efetiva a flexibilização curricular, na perspectiva de um currículo que rompe com a predominância de disciplinas, tendo a transdisciplinaridade como eixo de referência. É, no entanto, essencial que, ao serem selecionadas para fazer parte do percurso curricular, as ações mantenham estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, a partir do perfil do profissional delineado no projeto pedagógico.

É importante também que essas ações possibilitem ao estudante a vivência de experiências significativas e que deem a eles condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos construídos e refletidos, constituir

uma formação compromissada com as demandas e os desafios de sua realidade profissional.

A flexibilização curricular, especialmente a dos elementos curriculares, tem constituído, nos últimos tempos, um desafio na forma de conceber e desenvolver o currículo. O Projeto Pedagógico de Curso, no exercício de sua autonomia, deve prever, entre os componentes curriculares, tempo, para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e de formação social

A flexibilidade, considerando a proposta curricular de todos os cursos da Instituição se materializa na oferta de disciplinas Optativas na modalidade online, ou presencial em mais de um turno e campus. Há, também, flexibilidade intercurros, que facilita a eventual mudança ou opção por um segundo curso de área de conhecimento comum ou diversa, dado que há disciplinas comuns aos vários cursos que podem ser aproveitadas.

A flexibilização curricular também pode ser observada na oferta de Atividades Complementares, a partir da criação de oportunidades para o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem e estímulo à prática de estudos independentes.

Além da flexibilidade no âmbito do curso, há flexibilidade intercurros, seja no âmbito de uma mesma Escola, seja no âmbito institucional, facilitando a eventual mudança ou opção por um segundo curso de Área de conhecimento comum ou diversa, dado que há disciplinas comuns aos vários cursos, sejam elas institucionais, ou pertencentes a uma mesma Escola, que podem ser aproveitadas.

Outro tipo de flexibilidade está relacionado à progressão no curso que ocorre por meio de ciclos de formação, o que permite a movimentação dos estudantes entre os semestres de um mesmo ciclo. Além disso, um ciclo de formação pode proporcionar uma ou mais certificações intermediárias.

Isso contribui para a redução do tempo de formação e motiva o estudante a continuar estudando, além de participar de um processo de formação profissional que rompecom o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado partindo de uma hierarquização de conteúdos. Com a flexibilização curricular cria-se novos espaços de aprendizagem, buscando a articulação teoria e prática como princípio integrador (conectar o pensar ao fazer), o que possibilita ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento e a aquisição de uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional e propicia a diversidade de experiências aos alunos.

Desse modo, as experiências didático-pedagógicas estimularão a curiosidade, motivação por aprender, receptividade para aprender com os outros, atitude de compartilhar o que se sabe e aceitar feedbacks, flexibilidade de pensamento, domínio de métodos de estudos e processos metacognitivos de pensamento – aprender a aprender.

A noção de competência será utilizada como a referência que orientará a seleção dos conteúdos, já que esses não serão mais definidos a partir de um corpo de conhecimentos disciplinares, mas sim fundamentados em situações em que podem ser utilizados e mobilizados com o objetivo de se construir as competências fundamentais indicadas no perfil desejado para nosso egresso.

Nesse contexto, o Ministério da Educação, em seu Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior publicou a Resolução no 7, de 18 de Dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no 13.005/201. Esta resolução determina que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Tal resolução define que a Extensão, na Educação Superior, é a atividade que se integra à matriz curricular e à pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Para implementar tais princípios, delineamos um **Percorso Formativo de Extensão**, que conduz o estudante ao aprendizado e ao despertar da consciência sobre as questões éticas, socioambientais atuais, cidadania, diversidade e pluralidade até a elaboração e aplicação de projetos extensionistas. Este percurso abrange um Curso de Extensão Básico, que será aplicado no 1.o semestre de todos os cursos de graduação; um Curso de Extensão Avançado, aplicado no 3.o semestre dos cursos de graduação e em unidades curriculares denominadas "Vivências Extensionistas", que será aplicada a partir do 4.o semestre dos cursos. Cada uma destas unidades curriculares extensionistas tem seu detalhamento descrito em seus planos de ensino e nos projetos pedagógicos dos cursos.

A flexibilização busca, portanto, substituir a lógica tradicional de organização dos currículos, viabilizando um novo desenho curricular, decorrente e balizado por um projeto pedagógico, cujo compromisso, no âmbito da Instituição, é ser discutido e construído intensa e coletivamente.

4. DAS AÇÕES

É essencial que, ao serem selecionadas para fazer parte do percurso curricular, as ações mantenham estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, a partir do perfil do profissional delineado no projeto pedagógico.

É importante também que essas ações possibilitem ao estudante a vivência de experiências significativas e que deem a eles condições de refletir sobre as grandes questões

da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos construídos e refletidos, constituir uma formação compromissada com as demandas e os desafios de sua realidade profissional.

O Projeto Pedagógico de Curso, no exercício de sua autonomia, deve prever, entre os componentes curriculares, tempo, para permitir ao estudante incorporar outras formas de aprendizagem e de formação social.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política entra em vigor a partir da data de sua aprovação em ConsUnEPE.